

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

D E C R E T O Nº 0393, DE 11 DE SETEMBRO DE 2003.

Aprova o Regimento Interno da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei nº 6.482 de 17 de setembro de 2002, que criou a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, que com este se publica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º São revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de setembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Especial de Estado de Produção

DOE Nº 30.029, de 15/09/2003.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ESTADO DO PARÁ